

  
ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO DE Nº 13/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, e José Rudson da Silva Rogério, para a cidade de Rio Branco/AC, em acompanhamento da agenda administrativa do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Valdelio José do Nascimento Furtado, onde participarão do 1º Evento da Acolhida aos Prefeitos Eleitos e Reeleitos 2025/2028, Palestra “Gestão Pública Local” Liderança e desenvolvimento de cidades Inteligentes. No período de 06.11.2024 a 11.11.2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 31 de outubro de 2024, o plenário aprovou a seguinte **Resolução:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Arlen José de Lima Alves, e José Rudson da Silva Rogério, para a cidade de Rio Branco/AC, em acompanhamento da agenda administrativa do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Valdelio José do Nascimento Furtado, onde participarão do 1º Evento da Acolhida aos Prefeitos Eleitos e Reeleitos 2025/2028, Palestra “Gestão Pública Local” Liderança e desenvolvimento de cidades Inteligentes. No período de 06.11.2024 a 11.11.2024.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

---

  
Francisco Ribeiro S. Filho  
Presidente

---

  
Edésio Matos dos Santos  
1º secretário

**MUNICIPALIDADE****CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA**

CMC/GP/PORTARIA Nº. 016/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Capixaba-Ac. Sr. Jair Vieira Garcia no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares por um período de 20 (vinte) dias ao senhor WEDEANE BRAGA DE OLIVEIRA servidora em cargo comissionado da Câmara Municipal de Capixaba.

Art. 2º - Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2023, a contar do dia 06 de novembro de 2024 até dia 25 de novembro de 2024, devendo retornar dia 26 de novembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capixaba/AC, 06 de novembro de 2024.

FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA NETTO

Presidente em exercício

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capixaba, Acre.  
CONTRATADA: Pessoa Jurídica GEORGES SOUZA DO NASCIMENTO.

CNPJ nº 30.298.531/0001-73

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)

Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para realizar a instalação de 7 (sete) aparelhos de ar condicionado de 9.000 BTU/h tipo split, a instalação de 1 (um) aparelho de ar condicionado de 24.000 BTU/h tipo split, a montagem de 8 (oito) mesas, a limpeza de 1 (um) aparelho de ar condicionado split de 9.000 BTU/h, a limpeza de 1 (um) aparelho de ar condicionado de 60.000 BTU/h e a limpeza de 1 (um) aparelho de ar condicionado ACJ, conforme especificações contratuais.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para este contrato estão aloca-dos no Programa de Trabalho "101 Manutenção da Câmara Municipal", espe-cificamente no Elemento de Despesa "3.3.90.39.00.00.0.1 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica", provenientes do próprio Poder Legislativo.

Este contrato foi assinado em 25 de setembro de 2024.

Jair Vieira Garcia

Presidente da Câmara Municipal.

## PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justifica-dos, CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, da Lei 14.133/2021 e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no artigo 17, inciso VII, da Lei 14.133/2021 RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2024.

Autorizo, em consequência, a proceder à contratação, conforme abaixo descrito:  
Favorecido: GEORGES SOUZA DO NASCIMENTO

CNPJ: 42.871.042/0001-48

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

Capixaba – Acre, 25 de setembro de 2024.

Jair Vieira Garcia

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 205/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com as Resoluções nº. 022/2017, de 22 de dezembro de 2017, 012/2021 de 05 de novembro de 2021 e 016/2021 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 197/2024, publicada no D.O.E., em 05.10.2024, nº 13.897, página 109, que dispõe sobre a nomeação do sr. CLAUDEIR VALE DA SILVA.

Onde se lê: Portaria nº 197/2024; , ,

Leia-se: Portaria nº 199/2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 05 de novembro de 2024.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

RESOLUÇÃO N°. 18/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÓE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VE-READORES DE CRUZEIRO DO SUL, NO "XV CONGRESO DE GESTÃO PÚBLICA", NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordi-nária do dia 29 de outubro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa, Márcio Nascimento de Souza, Omar de Almeida Farias, Gilmar Giles de Oliveira e Manoel Benício Oliveira de Miranda representarão a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul no "XV CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA", a realizar-se na cidade de Porto Velho-RO, no período de 05 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de oito (08) diárias e 1/2 (meia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saia das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 31 de outubro de 2024.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

Elter de Queiroz Nóbrega

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

RESOLUÇÃO DE Nº 13/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, e José Rudson da Silva Rogério, para a cidade de Rio Branco/AC, em acompanhamento da agenda administrativa do Prefeito Munici-pal de Marechal Thaumaturgo, Valdelio José do Nascimento Furtado, onde participarão do 1º Evento da Acolhida aos Prefeitos Eleitos e Reeleitos 2025/2028, Palestra "Gestão Pública Local" Liderança e desenvolvimento de cidades Inteligentes. No período de 06.11.2024 a 11.11.2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMA-TURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 31 de outubro de 2024, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Arlen José de Lima Alves, e José Rudson da Silva Rogério, para a cidade de Rio Branco/AC, em acompanhamento da agenda administrativa do Prefeito Municipal de Mare-chal Thaumaturgo, Valdelio José do Nascimento Furtado, onde participarão do 1º Evento da Acolhida aos Prefeitos Eleitos e Reeleitos 2025/2028, Palestra "Gestão Pública Local" Liderança e desenvolvimento de cidades Inteligentes. No período de 06.11.2024 a 11.11.2024.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Francisco Ribeiro S. Filho

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

PORTARIA Nº 406/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder 20 dias de férias regulamentares ao servidor Cosmo Moreira dos Santos, a partir de 29 de outubro do ano em curso, referente ao período de 2023/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 04 de novembro de 2024.

Raimundo Neném

Presidente